

RESOLVE:

NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS do arquivamento do referido processo administrativo, sem aplicação de penalidade.

- 2025-801XW / ECV VILA VISTORIAS VEICULAR LTDA - CNPJ nº 35.220.371/0001-63

- 2025-BT8FN / ICV - INSTITUTO CAPIXABA DE VISTORIADORES - CNPJ nº 34.366.081/0001-60

Vitória/ES, 04 de novembro de 2025

RAPHAEL PIEKARZ ROCHA

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN|ES

Protocolo 1665460

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2025 - EDITAL Nº 02

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO, considerando as disposições contidas nas Leis nº 890/18 e 640/12 e alterações, torna pública a data de inscrição no processo de promoção por seleção - Ciclo 2025, para os servidores da carreira de Agente de Trânsito, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 01/2025, na Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar-se desconhecimento.

1.2 O servidor apto deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **10 horas do dia 06/11/2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 12/11/2025**.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha de documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 01/2025, devendo o mesmo selecionar cada um dos itens listados em seu formulário de Inscrição para a Promoção - FIPS.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor apto poderá interpor recurso referente às questões objetivas sobre o registro da documentação de dados funcionais efetivamente entregue à unidade de Recursos Humanos, mas que o servidor não conseguiu utilizar no ato da inscrição. **Prazo de 06/11/2025 a 12/11/2025.**

2.2 O recurso deverá ser encaminhado, via E-Docs, para o Grupo Atendimento RH.

2.3 O formulário para recurso está disponível no E-Docs, Elaboração de Documento, após selecionar o seu cargo escolha "RH - Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção (RAPS)".

2.4 O recurso deverá ser decidido pela Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória, 05 de novembro de 2025

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1665481

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO 02/2025

O DETRAN|ES, torna público, a quem possa, que venderá em Leilão Eletrônico Online, nos dias 27 e 28 de novembro de 2025, às 10 horas, através do Portal da credenciada Líder Leilões (liderleiloes.com.br), veículos conservados removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN|ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, conforme Anexo I e II do Edital de Leilão Eletrônico Online, a ser disponibilizado no site www.detrان.es.gov.br, em até 15 dias úteis antes da data do leilão. Podendo se realizar uma segunda chamada do leilão, se necessário, no dia 01 de dezembro de 2025. Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apreendidos em dias úteis até 01 (um) dia útil antes da data do leilão, no Pátio indicado no Edital. Os interessados deverão solicitar o agendamento exclusivamente pelo e-mail: operacional@liderleiloes.com.br, para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita.

Vitória, 05 de novembro de 2025.

Givaldo Vieira da Silva

DIRETOR GERAL DETRAN|ES

Protocolo 1665503

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 509/2025. O DIRETOR DE HABILITAÇÃO VEICULOS E DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N nº 194, publicada em 05/10/2018 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **2025-HNZP5**,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o **prazo do recurso transcorreu in albis**, determino que seja aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** a **CFC MANOEL CLARK - SÃO MATEUS (Centro de Formação de Condutores Manoel Clark LTDA)**, CNPJ nº 33.416.191/0001-26 no Município de São Mateus/ES, com fundamento no artigo 66, I, combinado com o artigo 65, I e §1º, em razão do descumprimento da obrigação prevista no artigo 60, incisos II, III e XXVII, e artigo 61, III, todos constantes do Anexo da Instrução de Serviço nº 194/2018 do DETRAN|ES.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 04 de novembro de 2025.

Raphael Piekarz Rocha

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN|ES

Protocolo 1665454